

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 30/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010869/2022-29

DOCUMENTO SEI Nº 1737768

EDITAL Nº 30/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ CAMPUS COLORADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna publica a **retificação nº 1**, do Edital 30/2022, que trata do Chamamento Público para inscrição de servidores lotados no Campus Colorado com a finalidade de participação no Programa de Gestão do IFRO **no regime de execução INTEGRAL**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Integral

Setor*	Perfil	Vagas Regime de Execução Integral
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
COFIN	Assistente em Administração	1
	Telefonista	1
Contadoria	Contadora	1
CCL	Assistente em Administração	2
	Eletricista	1
DAPE		
CEaD	Assistente em Administração	1

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital..

LEIA-SE:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Integral

Setor*	Perfil	Vagas Regime de Execução Integral
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
COFIN	Assistente em Administração	1
	Telefonista	1
Contadoria	Contadora	1
CCL	Assistente em Administração	2
	Eletricista	1
DAPE		

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital..



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 05/10/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737768** e o código CRC **9221A93E**.